



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DO IDOSO**

LEI nº 5.695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e Regimento Interno convoca todos os Conselheiros Titulares e/ou Suplentes para a Reunião Ordinária a realizar-se no **dia 22 de setembro de 2026, terça-feira**, tendo como local o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, Rua Porto Alegre, 810, Bairro Central, Santa Rosa. RS.

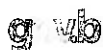
Em primeira (1ª) convocação às 13h45 com a presença mínima de cinquenta por cento mais um (50% + 1) de seus conselheiros, não havendo quórum no horário previsto, haverá a segunda (2ª) chamada às 14h com a presença mínima de seis (06) conselheiros para deliberarem sobre o seguinte:

Para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Leitura do edital de convocação;
- 2) Leitura e votação da ata de nº 008;
- 3) Leitura das correspondências;
- 4) Prestação de Contas do Fundo do Idoso;
- 5) Votação dos projetos da ASSCAM e Clube Amor e Compreensão;
- 6) Organização da programação do mês do idoso;
- 7) Assuntos gerais.

Santa Rosa, 18 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ROSELI BESS

Data: 17/09/2026 12:15:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROSELI BESS**  
Vice-Presidente do CMDI